

EDITAL CAFPS Nº 227/2009

Processo Seletivo Verão/2010

VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTARES E CANCELAMENTO

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo - CAFPS faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Integrado – Vagas Remanescentes Complementares, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso aos cursos de graduação, em obediência às seguintes condições:

1 CURSOS

1.1. São oferecidos, **NA FORMA PRESENCIAL**, os seguintes cursos superiores e número de vagas, nas respectivas instituições:

INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST					
Campus Boa Vista - R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista - Joinville - SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
1	AUR	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Rec. Port. 784 de 10.06.09, DOU de 15.07.09, Conceito 3-3-3	30	Matutino
2	AUR	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Rec. Port. 784 de 10.06.09, DOU de 15.07.09, Conceito 3-3-3	60	Noturno
3	ECV	Bacharelado em Engenharia Civil	Aut. Port. 1.040 de 08.12.06, DOU de 11.12.06	100	Noturno
4	EEL	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Aut. Port. 1.039 de 08.12.06, DOU de 11.12.06	40	Noturno
5	EGC	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Rec. Port. 567 de 17.04.09, DOU de 20.04.09, Conceito 5-5-5	40	Noturno
6	EGF	Bacharelado em Engenharia de Fundição	Rec. Port. 677 de 07.09.06, DOU de 28.09.06, Conceito 5-4-5	30	Noturno
7	EGM	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Rec. Port. 1.354 de 10.09.09, DOU de 15.09.09, Conceito 4-3-4	30	Matutino
8	EGM	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Rec. Port. 1.354 de 10.09.09, DOU de 15.09.09, Conceito 4-3-4	70	Noturno
9	EGP	Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica	Rec. Port. 1.395 de 17.09.09, DOU de 21/09/09, Conceito 4-4-5	30	Matutino
10	EGP	Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica	Rec. Port. 1.395 de 17.09.09, DOU de 21/09/09, Conceito 4-4-5	70	Noturno
11	EGQ	Bacharelado em Engenharia Química	Aut. Port. 968 de 28.04.06, DOU de 02.05.06	30	Matutino
12	EGQ	Bacharelado em Engenharia Química	Aut. Port. 968 de 28.04.06, DOU de 02.05.06	50	Noturno

13	EPL	Bacharelado em Engenharia de Plásticos	Rec. Port. 566 de 17.04.09, DOU de 20.04.09, Conceito 4-4-5	30	Noturno
14	TAU	Tecnologia em Automação Industrial	Rec. Port. 2.705 de 25.09.02, DOU de 27.09.02, Conceito 4-5-4	30	Noturno
15	TDP	Tecnologia em Design de Produto	Aut. Port. 29 de 21.01.08, DOU de 22.01.08, Conceito 5-4-5	40	Noturno
16	TMC	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Rec. Port. 2.704 de 25.09.02, DOU de 27.09.02, Conceito 4-4-4	30	Matutino
17	TMC	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Rec. Port. 2.704 de 25.09.02, DOU de 27.09.02, Conceito 4-4-4	50	Noturno

INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST					
Campus Marquês de Olinda - R. Gottard Kaesemodel, Anita Garibaldi, Joinville-SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
18	ADM	Bacharelado em Administração	Aut. Port. 199 de 19.01.05, DOU de 21.01.05	35	Matutino
19	ADM	Bacharelado em Administração	Aut. Port. 199 de 19.01.05, DOU de 21.01.05	60	Noturno
20	BSI	Bacharelado em Sistemas de Informação	Rec. Port. 380 de 02.02.05, DOU de 03.02.05, Conceito 4-4-5	50	Noturno
21	CIC	Bacharelado em Ciências Contábeis	Aut. Port. 1.041 de 08.12.06, DOU de 11.12.06	60	Noturno
22	DIR	Bacharelado em Direito	Aut. Port. 558 de 26.06.07, DOU de 27.06.07	40	Matutino
23	DIR	Bacharelado em Direito	Aut. Port. 558 de 26.06.07, DOU de 27.06.07	60	Noturno
24	ECP	Bacharelado em Engenharia de Computação	Aut. Port. 1.181 de 08.04.05, DOU de 12.04.05	50	Noturno
25	PED	Licenciatura em Pedagogia	Aut. Port. 968 de 28.04.06, DOU de 02.05.2006	35	Noturno
26	TDS	Tecnologia em Sistemas para Internet	Rec. Port. 63 de 28/02/2008, DOU de 29/02/2008, Conceito 4-4-5	30	Noturno
27	TGR	Tecnologia em Processos Gerenciais	Rec. Port. 4.254 de 21.12.04, DOU 22.12.04, Conceito 5-4-5	70	Noturno
28	TGQ	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Rec. Port. 4.255 de 21.12.04, DOU 22.12.04, Conceito 5-4-5	70	Noturno
29	TLO	Tecnologia em Logística	Rec. Port. 134 de 06.11.06, DOU de 08.11.06 Conceito 4-4-5	70	Noturno

FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL					
R. Hans Dieter Schmidt, 879, São Bento do Sul-SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
30	TAI	Tecnologia em Automação Industrial	Rec. Port. 263 de 13.12.06, DOU de 19.12.06, Conceito 5-5-5	35	Noturno

FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY CURITIBA					
Av. Senador Salgado Filho, 1.474, Guabirota, Curitiba-PR					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
31	TEI	Tecnologia em Eletrônica Industrial	Aut. Port. 600 de 13.12.07, DOU de 14.12.07, Conceito: 5 - 4 - 4	30	Noturno
32	TFM	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Aut. Port. 600 de 13.12.07, DOU de 14.12.07, Conceito: 4 - 4 - 4	30	Matutino
33	TFM	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Aut. Port. 600 de 13.12.07, DOU de 14.12.07, Conceito: 4 - 4 - 4	50	Noturno
34	TGQ	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Aut. Port. 186 de 15.02.07, DOU de 22.02.07, Conceito: 5-4-4	30	Matutino
35	TGQ	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Aut. Port. 186 de 15.02.07, DOU de 22.02.07, Conceito: 5-4-4	50	Noturno
36	TLG	Tecnologia em Logística	Rec. Port. 222 de 07.03.07, DOU de 09.03.07, Conceito: 4-4-4	30	Noturno
37	TMI	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Aut. Port. 600 de 13.12.07, DOU de 14.12.07, Conceito: 4-4-3	30	Matutino
38	TMI	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Aut. Port. 600 de 13.12.07, DOU de 14.12.07, Conceito: 4-4-3	50	Noturno
39	TPO	Tecnologia em Polímeros	Rec. Port. 223 de 07.03.07, DOU de 09.03.07, Conceito: 4-4-4	30	Noturno
40	TPQ	Tecnologia em Processos Químicos	Aut. Port. 600 de 13.12.07, DOU de 14.12.07, Conceito: 5-5-5	30	Noturno

INSTITUTO SUPERIOR TUPY DE FLORIANÓPOLIS					
R. Salvatina Feliciano dos Santos, 525, Itacorubi, Florianópolis-SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
41	EPR	Bacharelado em Engenharia de Produção	Aut. Port. 418 de 18.05.07, DOU de 21.05.07	30	Noturno

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNICA					
R. Salvatina Feliciano dos Santos, 525, Itacorubi, Florianópolis-SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
42	ADM	Bacharelado em Administração	Rec. Port. 2.299 de 25.10.01, DOU de 29.10.01, Conceito A	45	Noturno
43	CIC	Bacharelado em Ciências Contábeis	Rec. Port. 164 de 16.02.07, DOU de 21.02.07, Conceito: 5-5-5	30	Noturno

INSTITUTO BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR - IBES					
R. Pandiá Calógeras, 272, Jardim Blumenau, Blumenau-SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
44	ADM	Bacharelado em Administração	Ren. Rec. Port. 406 de 10.05.07, DOU de 14.05.07, Conceito: 4-4-4	35	Matutino
45	ADM	Bacharelado em Administração	Ren. Rec. Port. 406 de 10.05.07, DOU de 14.05.07, Conceito: 4-4-4	60	Noturno
46	CIC	Bacharelado em Ciências Contábeis	Rec. Port. 446 de 08.08.06, DOU de 09.08.06, Conceito: 4-3-5	35	Noturno
47	CSJ	Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo	Rec. Port. 1.157 de 04.08.09, DOU de 05.08.09, Conceito: 5-5-4	30	Matutino
48	CSJ	Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo	Rec. Port. 1.157 de 04.08.09, DOU de 05.08.09, Conceito: 5-5-4	40	Noturno
49	CSP	Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Rec. Port. 1.157 de 04.08.09, DOU de 05.08.09, Conceito: 5-5-4	30	Matutino
50	CSP	Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Rec. Port. 1.157 de 04.08.09, DOU de 05.08.09, Conceito: 5-5-4	40	Noturno
51	DIR	Bacharelado em Direito	Aut. Port. 3.683 de 09.12.03, DOU de 10.12.03	30	Matutino
52	DIR	Bacharelado em Direito	Aut. Port. 3.683 de 09.12.03, DOU de 10.12.03	60	Noturno
53	PSI	Bacharelado em Psicologia	Aut. Port 1.746 de 24.10.06, DOU de 25.10.06	40	Noturno
54	EGP	Bacharelado em Engenharia de Produção	Aut. Port. 1.376 de 10.09.09, DOU de 15.09.09, Conceito 3-5-3	30	Matutino
55	EGP	Bacharelado em Engenharia de Produção	Aut. Port. 1.376 de 10.09.09, DOU de 15.09.09, Conceito 3-5-3	60	Noturno
56	RIN	Bacharelado em Relações Internacionais	Rec. Port. 164 de 16.02.07, DOU de 21.02.07, Conceito: 5-4-5	30	Noturno
57	SEC	Bacharelado em Secretariado Executivo	Rec. Port. 3.781 de 16.11.04, DOU de 17.11.04, Conceito: 5-4-5	30	Noturno
58	TUR	Bacharelado em Turismo	Rec. Port. 4.190 de 15.12.04, DOU de 16.12.04, Conceito: 5-4-5	30	Noturno

FACULDADE DO LITORAL CATARINENSE - FLC					
R. Santa Catarina, 151, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
59	ADT	Bacharelado em Administração	Aut. Port. 1.464 de 03.05.05, DOU de 04.05.05	30	Matutino
60	ADT	Bacharelado em	Aut. Port. 1.464 de	60	Noturno

		Administração	03.05.05, DOU de 04.05.05		
61	CCT	Bacharelado em Ciências Contábeis	Aut. Port. 1.000 de 30.03.05, DOU de 01.04.05	30	Matutino
62	CCT	Bacharelado em Ciências Contábeis	Aut. Port. 1.000 de 30.03.05, DOU de 01.04.05	60	Noturno

1.2. É oferecido, **NA FORMA A DISTÂNCIA**, o seguinte curso superior e número de vagas, nos respectivos Pólos de Apoio Presencial:

INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO		
63	TPS	Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD	Aut. Port. 756 de 22.03.06, DOU de 23.03.06		
PÓLO DE APOIO PRESENCIAL				TOTAL DE VAGAS	TURNO
Blumenau - R. Pandiá Calógeras, 272, Jardim Blumenau				50	Matutino
				50	Noturno
Curitiba - Av. Senador Salgado Filho, 1.474, Guabirota				50	Matutino
				50	Noturno
Florianópolis - R. Salvatina Feliciano dos Santos, 525, Itacorubi				50	Matutino
				50	Noturno
Itajaí - R. 7 de setembro, 1675, Fazenda				50	Matutino
				50	Noturno
Joinville - R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista				50	Matutino
				50	Noturno
São Bento do Sul - R. Hans Dieter Schmidt, 879, Centenário				50	Matutino
				50	Noturno

Nota 1: O curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, será ofertado com aulas presenciais em dois dias da semana.

Nota 2: As Instituições de Ensino reservam-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para a turma de um determinado curso previsto no item 1 deste Edital, caso o índice candidato/vaga seja inferior a 1 (um).

2. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA: Conforme legislação vigente.

3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

INSTITUIÇÃO	LOCAL
Instituto Superior Tupy - IST	Campus Boa Vista R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista e Campus Marquês de Olinda R. Gothard Kaesemodel, 833, Anita Garibaldi, Joinville - SC
Pólo de Apoio Presencial - Joinville	R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista, Joinville - SC
Faculdade de Tecnologia Tupy São Bento do Sul e Pólo de Apoio Presencial - São Bento do Sul	R. Hans Dieter Schmidt, 879, São Bento do Sul - SC
Faculdade Tecnologia Tupy Curitiba e Pólo de Apoio Presencial - Curitiba	BR 116 Km 106,5, n. 18.805, Bairro Pinheirinho, Curitiba - PR
Faculdade do Litoral Catarinense - FLC	R. Santa Catarina, 151, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC
Pólo de Apoio Presencial - Itajaí	R. 7 de setembro, 1675, Fazenda, Itajaí - SC
Centro de Educação Superior - UNICA, Instituto Superior Tupy de Florianópolis e Pólo de Apoio	R. Salvatina Feliciano dos Santos, 525, Itacorubi, Florianópolis - SC

Presencial - Florianópolis	
Instituto Blumenauense de Ensino Superior IBES e Pólo de Apoio Presencial Blumenau	R. Pandiá Calógeras, 272, Jardim Blumenau, Blumenau - SC

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. O processo de Inscrição poderá ser efetuado via Internet ou diretamente nas dependências das Instituições de Ensino, descritas no item 3, e consiste de:

- ✓ Preenchimento do Requerimento de Inscrição e Questionário Sócio Econômico Cultural;
- ✓ Impressão do Boleto;
- ✓ Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2. O correto preenchimento do Requerimento de Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

4.3. Da Validade da Inscrição

Ao candidato só será permitida uma inscrição, considerando-se válida a inscrição com o comprovante do pagamento.

4.4. Da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser paga em qualquer agência bancária, utilizando-se do boleto bancário impresso.

4.5. Da Inscrição

A Inscrição poderá ser realizada no período de **03/11/2009 a 04/03/2010**:

- Via internet: o candidato deverá acessar os sites das respectivas instituições (www.sociesc.org.br), ou
- Diretamente nas dependências das instituições de ensino e pólos de apoio presenciais:

INSTITUIÇÃO	LOCAL
Instituto Superior Tupy - IST	Campus Boa Vista - R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista e Campus Marquês de Olinda - R. Gothard Kaesemodel, 833, Anita Garibaldi, Joinville - SC
Pólo de Apoio Presencial -Joinville	R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista, Joinville - SC
Faculdade de Tecnologia Tupy São Bento do Sul e Pólo de Apoio Presencial - São Bento do Sul	R. Hans Dieter Schmidt, 879, São Bento do Sul - SC
Faculdade Tecnologia Tupy Curitiba e Pólo de Apoio Presencial - Curitiba	Av. Senador Salgado Filho, 1.474, Guabirota, Curitiba-PR
Pólo de Apoio Presencial - Itajaí	R. 7 de setembro, 1675, Fazenda, Itajaí - SC
Faculdade do Litoral Catarinense - FLC	R. Santa Catarina, 151, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC
Centro de Educação Superior - UNICA, Instituto Superior Tupy de Florianópolis e Pólo de Apoio Presencial - Florianópolis	R. Salvatina Feliciano dos Santos, 525, Itacorubi, Florianópolis - SC
Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES e Pólo de Apoio Presencial - Blumenau	R. Pandiá Calógeras, 272, Jardim Blumenau, Blumenau - SC

O candidato deverá:

LER E ACEITAR OS TERMOS DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET

O candidato ao clicar em "EU ACEITO" e ao preencher o Requerimento de Inscrição pela Internet, indica que leu e que concorda, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis na página do vestibular, que regerão o Processo Seletivo Sociesc.

4.5.1. Da efetivação da Inscrição pela Internet

Para efetivar a inscrição, pela Internet, o candidato ou seu representante, sob sua inteira responsabilidade, deverá:

- ✓ Preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, o Questionário Sócio-Econômico-Cultural, de acordo com as orientações disponíveis e especificadas na página do Vestibular;
- ✓ Imprimir o Boleto Bancário que estará disponível;
- ✓ Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do Boleto Bancário, em qualquer agência da rede bancária no vencimento especificado no boleto. A inscrição somente será efetivada após comprovação pelo Banco do pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Para consulta sobre a confirmação da inscrição o candidato poderá acessar o site das respectivas instituições (www.sociesc.org.br) após efetuado o pagamento da taxa;
- ✓ Nota: Até a confirmação do pagamento da taxa pelo Banco, a situação do candidato será como Pré-Inscrito.

4.5.2 Da efetivação da Inscrição nas dependências da Instituição de Ensino

O candidato ou seu representante deverá dirigir-se à Central de Atendimento da Instituição de Ensino escolhida, no período de **03/11/2009 a 04/03/2010**, no horário das 8h às 21h de segunda a sexta-feira, portando documento de identidade e CPF, onde receberá instruções para efetuar sua inscrição.

Nota 1: Nas Instituições de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville - Campus Marquês de Olinda, o horário de atendimento é das 13:30 h às 21h30min de segunda a sexta-feira.

Nota 2: Após efetuadas as matrículas de primeira chamada, segunda chamada e reclassificação, as vagas existentes poderão ser preenchidas das seguintes formas:

- ✓ Por apresentação de notas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM);
- ✓ Por lançamento de Processo Seletivo Especial de vagas remanescentes.

5. FORMA DE INGRESSO

5.1 Processo Seletivo por Histórico Escolar do Ensino Médio, Análise de Currículo e Redação

Estão destinadas até 20% das vagas aos candidatos que optarem pela apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio, Currículo Vitae e realização de uma prova de Redação. Os interessados deverão fazer a inscrição conforme disposto neste Edital, **devendo agendar** a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio (**fotocópia autenticada ou cópia acompanhada do original**) e o Currículo Vitae para fins de classificação, impreterivelmente até o dia **04/03/2010**, nos endereços das respectivas instituições de ensino e realizar a prova de Redação no momento da entrega do Histórico e do Currículo.

Nota 1: Caso não haja candidatos suficientes inscritos por esta modalidade de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas citadas no item 1 deste Edital, as mesmas serão completadas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, por curso/habilitação, obtidas nas outras formas de seleção.

Nota 2: A pontuação do candidato será obtida pela nota da Redação, pela média aritmética das notas das disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa e Literatura registradas no Histórico Escolar e pela pontuação da experiência profissional de acordo com o Currículo

apresentado, na proporção de 1 ponto por ano de experiência, até um máximo de 10 pontos:

COMPONENTES	Nº PONTOS	PESO
Redação	20	2
Matemática e Língua Portuguesa e Literatura	10	5
Análise de Currículo	10	1

5.2 Processo Seletivo pelo resultado do ENEM

Estão destinadas até 20% das vagas a candidatos aprovados no ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio. Os interessados deverão fazer a inscrição conforme disposto neste Edital, devendo entregar e/ou enviar o Boletim Individual de Resultados do ENEM para fins de classificação, impreterivelmente até o dia **03/03/2010**, nos endereços das respectivas instituições de ensino.

Nota 1: Caso não haja candidatos suficientes inscritos pelo ENEM para o preenchimento das vagas citadas no item 1 deste Edital, as mesmas serão completadas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, por curso/habilitação, obtidas nas outras formas de seleção.

6. DA PROVA DE REDAÇÃO

A Redação terá sua correção realizada segundo os seguintes aspectos:

- I. Adequação ao tema;
- II. Coesão;
- III. Coerência;
- IV. Recursos discursivos;
- V. Recursos lingüísticos.

Cada aspecto acima mencionado será avaliado entre 0 (zero) e 4 (quatro), com a prova de Redação valendo no máximo, 20 pontos.

Para se classificar, o candidato deverá obter média de pontos diferente de 0 (zero), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte pontos).

Será atribuída nota 0 (zero) à Redação nos seguintes casos:

- Fuga total do tema proposto;
- Redação escrita em versos;
- Redação com número de linhas fora do padrão estabelecido (entre 15 e 25 linhas);
- Uso de palavras repetitivas, ou de recursos gráficos com o fim de preencher o espaço destinado à Redação;
- Letra ilegível;
- Redação escrita a lápis ou com cores diferentes de azul ou preto.

7. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 O preenchimento das vagas do curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos.

7.2 Será eliminado o candidato que tiver obtido pontuação igual a zero na prova de redação.

7.3 O resultado dos candidatos classificados em primeira chamada no Processo Seletivo será divulgado no site (www.sociesc.org.br) e nos murais de cada Instituição, conforme endereço apresentado no item 4.5.

8. MATERIAL

Cada candidato deverá trazer, por ocasião da realização das provas, o seguinte material:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Caneta esferográfica, cor azul ou preta.

O candidato entrará no local de prova somente com objetos de uso estritamente pessoal.

Não será permitido uso de dicionário, calculadora, dispositivos eletrônicos ou não, de comunicação, empréstimo de material entre os candidatos, bem como a consulta a livros e documentos ou a outro candidato.

9. DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, adotar-se-á, como critério, a maior soma de pontos obtidos nas provas por disciplina como segue: (Redação, Matemática e Língua Portuguesa e Literatura). Persistindo o empate será dada preferência ao candidato mais velho.

10. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

11. RESULTADO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vagas Remanescentes serão contatados pela Central de Atendimento ou Secretaria das Instituições de Ensino para efetuar a matrícula.

12. MATRÍCULA

12.1 Os habilitados no Processo Seletivo – Vagas Remanescentes, aos Cursos Superiores oferecidos neste Edital, farão suas matrículas nas Secretarias das respectivas Instituições de Ensino em até 3 (três) dias úteis após o recebimento do resultado.

12.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) (1 fotocópia autenticada);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (1 fotocópia autenticada);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia autenticada);
- d) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (fotocópia autenticada) (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor (fotocópia autenticada);
- g) CPF do aluno (fotocópia autenticada);
- h) CPF do responsável financeiro, quando aluno menor de 18 anos (fotocópia autenticada);
- i) Comprovante de vacinação contra Rubéola (para mulheres com idade até 40 anos), conforme Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96, para o Estado de Santa Catarina;
- j) Comprovante de endereço (fotocópia).

Observação: Os candidatos menores de 18 anos, para efetuarem a matrícula, deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados de um representante legal.

O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio (2º grau), de acordo com o Art. 44, II, da lei Federal nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que o nome esteja incluso na relação dos classificados.

Nota 1: No ato da matrícula, é indispensável a apresentação do comprovante da conclusão do Ensino Médio. Os demais documentos poderão ser entregues posteriormente.

Nota 2: Para a unidade de Blumenau deverão ser apresentados os documentos originais para digitalização.

Nota 3. Caso na data da matrícula o candidato não tiver concluído o Ensino Médio, o mesmo poderá fazer uma pré-matrícula **condicionada** à apresentação da referida comprovação até o início das aulas. A não apresentação da comprovação impedirá a matrícula definitiva do candidato, estando as Instituições de Ensino Superior ofertantes isentas de qualquer responsabilidade.

12.3 As Instituições de Ensino reservam-se ao direito de não realizar o curso previsto no item 1 deste Edital quando o número de candidatos matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

12.4 O deferimento da matrícula do candidato aprovado está sujeito a não existência de débitos vencidos, consulta a análise de crédito do aluno e/ou seu responsável financeiro.

12.5 Fica assegurada à Sociedade Educacional de Santa Catarina e à Sociedade Blumenauense de Ensino Superior, mantenedoras das Instituições de Ensino ofertantes dos cursos previstos neste edital, o direito de exigir junto ao contrato educacional, garantia de fiador ou avalista, sob pena de não aceitação da matrícula.

12.6 Não será aceita a matrícula de aluno já matriculado em outro curso ou de ex-alunos que estejam em débito com a Sociedade Educacional de Santa Catarina e à Sociedade Blumenauense de Ensino Superior, ou que tenha sua matrícula indeferida.

12.7 As instituições de Ensino reservam-se o direito, garantido pela Portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, de ofertar até 20% a carga horária dos cursos reconhecidos na modalidade semi-presencial.

13. VALIDADE

O presente Processo terá validade para o 1º Semestre de 2010.

Os candidatos classificados que não efetivarem a respectiva matrícula nos dias estipulados e/ou não apresentarem os documentos relacionados no item 12.2 deste edital, perderão o direito à vaga.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O edital completo do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria Normativa 40/2007 e o Manual do Candidato, bem como as informações exigidas pela legislação específica estão disponíveis no endereço www.sociesc.org.br na Internet.

PROCESSO SELETIVO VERÃO – 2010/1 – CANCELAMENTO

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo Integrado - CAPFS comunica que, de acordo com o estabelecido no Item 1.1 - Nota 1 do Edital nº 216/2009 - Processo Seletivo Verão 2010, foram cancelados os seguintes Cursos:

INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST					
Campus Boa Vista - R. Albano Schmidt, 3333, Boa Vista - Joinville - SC					
CÓD.	SIGLA CURSO	CURSO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	TURNOS
01	TAU	Tecnologia em Automação Industrial	Rec. Port. 2.705 de 25.09.02, DOU de 27.09.02, Conceito 4-5-4	30	Matutino
2	TMI	Tecnologia em Manutenção Industrial	Rec. Port. 66 de 28.02.08, DOU de 29.02.08, Conceito 4-4-4	30	Noturno

Presidente da CAFPS